

PORTARIA IPREMB N° 224, DE 24 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR, LUIZ ALBERTO SILVA SANTOS.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273 de 26 de abril de 2023, e

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 613, de 03 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Luiz Alberto Silva Santos, inscrito no CPF sob nº 791.976.716-49, ocupante do cargo efetivo de Impressor Gráfico 40 H, matrícula nº 0101860-4, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AF C6 36, devendo o mesmo perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

31 3595-7828 | 3594-5380 • * www.ipremb.betim.mg.gov.br Praça José Lino da Silva, 15, Brasiléia - Betim - MG | CEP: 32.600-308 CNPJ 07.842.278/0001-55



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 24 de maio de 2023.

ANA PAULA FLAVINA SILVA ASSIS
Presidente Interina do IPREMB

Karoline Apareoida Martins Dias Chefe da Divisão de Benefícios IPREMB - MAT. 05423504 - 9